



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GERAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SOLICITAÇÃO Nº	04/2025
ASSUNTO:	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e outros para manutenção e adequado funcionamento das Secretarias Municipais de Nova Ramada/RS.

1. Definição do objeto

O objeto da presente contratação é a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme descrição constante na planilha em anexo, visando a manutenção e o adequado funcionamento das Secretarias Municipais de Nova Ramada/RS.

As quantidades adquiridas solicitadas são conforme demandas dos materiais pelas secretarias, com intuito de manter a qualidade dos serviços realizados pelas secretarias para os municípios seja de forma direta ou indireta.

2. Fundamentação da contratação

A presente contratação está fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com os Estudos Técnicos Preliminares nº 03/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social – CRAS; e ETP nº 04/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

3. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a contratação através de empresas do ramo atividade compatível, para o fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes e outros (descrição dos itens encontram-se na lista em anexo a este TR) visando suprir a necessidade junto as Secretarias Municipais do Município de Nova Ramada/RS, com intuito de manter a qualidade dos serviços realizados pelas secretarias para os municípios seja de forma direta ou indireta, tanto em serviços ofertados aos usuários/municípios dos serviços de Assistência Social, tais como oficinas, brincadeiras, atividades recreativas, além de equipamento para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, o qual trará melhor controle de consumo de diesel e agilidade no abastecimento para a realização de serviços aos agricultores.

4. Requisitos da contratação

Os materiais tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.

As características dos itens solicitados encontram-se na planilha anexa a este TR.

Os materiais deverão ser entregues após a homologação do processo e envio dos pedidos de empenho em até 20 (vinte) dias úteis, junto ao almoxarifado, no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs (segunda a sexta-feira), sem custos adicionais ao Município.

A garantia dos produtos deverá ser a solicitada no descritivo do produto do Anexo I do TR, a contar da data de entrega, nos termos do fabricante.

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após a entrega da totalidade dos materiais de cada fornecedor, emissão da respectiva Nota Fiscal (em nome do MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA) e recebimento definitivo pelo Setor de Almoxarifado.

A contratação será realizada por meio da modalidade de Pregão Eletrônico – Menor Preço.

[Assinatura]

[Assinatura]



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

O orçamento não necessita ser sigiloso.

DA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- f) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- g) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- h) Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998.

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa, empresa de pequeno porte e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

HABILITAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa.
- a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Deverá das empresas classificadas em primeiro lugar, realizar a consulta das seguintes informações:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (ceiscadastro.cgu.gov.br) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (portal.datransparencia.gov.br);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br);
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (contas.tcu.gov.br);
- d) Consultar a Regularidade perante a Fazenda Municipal de Nova Ramada da empresa.

A contratação fica submetida as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 pelo descumprimento do objeto contratado. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações aqui ajustadas poderá ser aplicado as seguintes penalidades:

4.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

4.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 4.1, as seguintes sanções, levando em consideração o contido no art. 156 e seguintes da Lei Federal 14.133, de 2021:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

4.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 4.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

4.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

sanções, conforme previsto no item 4.2 desse termo.

4.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

4.6. A aplicação das sanções previstas no item 4.2 deste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

4.7. Na aplicação da sanção prevista no item 4.2, alínea “b”, do presente termo será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

4.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 4.2 do presente termo o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

4.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

4.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

4.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

4.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

4.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 4.1 do presente termo exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

5. Modelo de execução do objeto

Os equipamentos deverão ser entregues após a homologação do processo, assinatura do contrato e envio dos pedidos de empenho no e-mail cadastrado da empresa, em até 20 (vinte) dias úteis, junto à Prefeitura Municipal de Nova Ramada, localizada na Avenida Gustavo König, 95, Centro – Nova Ramada/RS, no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs, com agendamento prévio através do telefone 55 99600-1018 com Valmir – Setor de Almoxarifado (e-mail: almoxarifado@novaramada.rs.gov.br), sem custos adicionais ao Município.

a) No caso de solicitação de prorrogação do prazo, a empresa deverá apresentar, antes do



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

término do mesmo, pedido formal apresentando as razões justificadoras, que serão objeto de apreciação (encaminhando o pedido formalmente assinado e com as devidas justificativas no e-mail: almoxarifado@novaramada.rs.gov.br).

b) Todas as despesas de entrega e outras de cada item ficarão sob responsabilidade da empresa vencedora, e considerar-se-ão incluídas no preço apresentado pela respectiva empresa.

c) No caso de **descumprimento dos prazos** determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades constantes neste TR.

d) Os produtos a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

e) A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto, e deverá ser observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

Constatadas **irregularidades** no objeto, o Município de Nova Ramada poderá:

a) se disser respeito à especificação, **rejeitá-lo no todo ou em parte**, determinando sua substituição ou rescindida a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Na hipótese da substituição ou complementação do objeto entregue que não atenda às especificações licitadas, o contratado deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adjudicado.

O recebimento provisório ou definitivo **não exclui** a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução do fornecimento, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

DA GARANTIA:

A garantia dos produtos deverá ser a solicitada no descritivo do produto do Anexo I do TR, a contar da data de entrega, nos termos do fabricante.

6. Modelo de Gestão do Contrato

Para a contratação pretendida haverá necessidade de elaboração de Contrato Administrativo, por tratar-se de equipamentos com garantia contratual. A gestão será realizada pela servidora Simone Chagas Rodrigues – Agente Administrativo, matrícula nº 341-7/1, designada através da Portaria nº 135/2023. A fiscalização do objeto e prazos de entrega se dará pelo servidor Valmir de Jesus – Agente Administrativo, matrícula nº 725-0/1, responsável pelo Setor de Almoxarifado, designado pela portaria 016/2025, o qual poderá solicitar auxílio de Comissão a ser designada por portaria, para conferência e aceite dos materiais.

7. Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da totalidade dos materiais de cada fornecedor, emissão da respectiva Nota Fiscal (em nome do Município de NOVA RAMADA) e recebimento definitivo pelo Setor de Almoxarifado.

No pagamento serão efetuadas as retenções conforme legislação vigente, devendo ser observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11





Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

de janeiro de 2012.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor ou prestador de serviço

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.

1. Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36 - Cachoeirinha/RS;
2. Global Distribuição de Bens de Consumo LTDA - CNPJ: 89.237.911/0001-40;
3. N. T. Luize EPP - CNPJ: 93577427000138.;
4. Astor Staudt - ME - CNPJ: 91824383000178;
5. Da Fronteira Comercio e Representação Ltda- CNPJ: 44346117000105;
6. Petro Lider Com. De Equipamentos P/ Abastecer e Lubrificar EIRELI - CNPJ 34.560.360/0001-60;
7. Dilcreia Martins Fagundes Do Nascimento -ME - CNPJ: 09.450.715/0001-10
8. M Farias Máquinas Agrícolas – CNPJ: 11.872.943/0001-20
9. N Hagy Comercio De Peças Agrícolas ME – CNPJ: 05.326.952/0001-13

Tais referências foram obtidas através do Licitacon em sua maioria, além do Aplicativo Menor Preço da Nota fiscal gaúcha, sendo necessário ainda cotar alguns itens em sites online, devido descrição solicitada não constar nos portais oficiais de pesquisa, possibilitando através dos diferentes formatos de pesquisa uma média de valores condizentes com o valor de mercado.

9. Estimativa do valor da contratação

Estima-se para a presente contratação o valor total de R\$ 38.754,58 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais com cinquenta e oito centavos), sendo que os valores unitários de cada material solicitado por cada secretaria estão na planilha do Anexo I a este TR.

Observa-se que o referido valor é compatível com o praticado pelo mercado, de acordo com o disposto no Decreto Executivo nº 4.569/2023 e nos termos do Artigo 23 da Lei Federal 14.133/21.

10. Adequação orçamentária

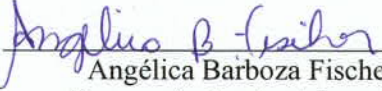
De acordo com o Projeto/Atividade, Fonte de Recursos e Detalhamento da Fonte em planilha anexa, com o respectivo despacho do Setor de Empenhos.

11. Envolve recursos provenientes de Transferências Voluntárias da União?

(X) NÃO.

() SIM. QUAL?

Nova Ramada/RS, 27 de fevereiro de 2025.


Angélica Barboza Fischer
Responsável pela elaboração



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Em acordo:

Nova Ramada/RS, 27 de fevereiro de 2025.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração

Parecer do Responsável financeiro:

(X) Há recursos financeiros disponíveis

() A disponibilidade ocorrerá de acordo com o repasse federal/estadual

() Não há previsão de disponibilidade de recursos financeiros antes de _____

() Os recursos financeiros estarão disponíveis na efetiva aquisição.

Nova Ramada/RS, 27 de fevereiro de 2025.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA GERAL - 04/2025

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social - CRAS									
PROJETO / ATIVIDADE:				Código da Despesa:					
Fonte de Recursos:				1075					
Cód. PAC				Vlr. Máx. Item					
Equip. e Mater. Permanente				Vlr. Total					
Cód. Item				Vlr. Máx. Item					
Quant. Unid.				Cód. Almot.					
DESCRIÇÃO									
2.065 - Serviços de Proteção Social Básica				9202					
Detalhamento da Fonte:									
Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões									
868	1	1	Unid.	Cama Elástica - Medidas: Diâmetro: 3,05m; Molas: 64 Altura do chão até a lona: 70cm; Impacto: 300kg. Peso Máximo: 100kg; não possui parafusos em sua montagem, os encaixes das curvas são quadrados e com anéis de reforço; Aço com parede de 1,88mm e diâmetro do tubo das curvas de 42mm; Lona de salto com proteção UV e sem emenda; Rede de proteção lateral multicolorida; Acompanha escada dom 2 degraus.					
				R\$	1.949,45	R\$	1.949,45		27593
868	2	1	Unid.	Mesa de jogos: Air Hockey - tampo de MDF revestido com laminado melamínico; Pés desmontáveis com sapata plástica; Estrutura produzida em MDP; Acabamento em primer azul, secagem UV; Pés fixados nas laterais, proporcionando melhor estabilidade; Contador de pontos; Possui 1 moto entilador que proporciona perfeita flutuação do disco; Voltagem: 110 E 220 V; Acompanha 01 kit com 2 rebatedores e 2 discos.					
				R\$	2.560,70	R\$	2.560,70		27594
868	3	1	Unid.	Piscina de Bolinha 2X2m, acompanha 2.000 bolinhas coloridas e resistentes, com Placas de madeira a prova de água, revestidas com lona de alta densidade, e protegidas com isotubos nas bordas para proteger as crianças e tonar a brincadeira mais segura, Hastes revestidas com Isotubos coloridos blindados de grande densidade. Toldo colorido e confeccionado com lona de alta densidade com acabamento, Rede de proteção com malha 5, ou seja, quadradinhos de 5cm x 5cm que não deixam as Bolinhas saírem. Fios resistentes e coloridos.					
				R\$	1.445,87	R\$	1.445,87		27595
868	4	1	Unid.	Kit Aro + Tabela + Rede; Tamanho Oficial Profissional de Basquetebol; medidas aproximadas: Tabela de basquetebol profissional-180cm de comprimento x 120cm de altura; Aro: Diâmetro: 45 centímetros. Circunferência: 120 centímetros; Rede: cor branca, 6 mm.					
				R\$	1.450,66	R\$	1.450,66		27596
Total da despesa				R\$ 7.406,68					

Equip. e Mater. Permanente		Aparelhos e Utensílios Domésticos		Código da Despesa:			
869	5	1	Unid.	Aspirador de pó e líquidos, 220 Volts, motor de 1600W, reservatório com volume total de 20 litros, capacidade para sólidos de 15,6 litros e capacidade para líquidos de 11,7 litros, poder de sucção de 160 mbar, vem com duas extensões retas, mangueira de 1,5 metro e cabo elétrico de 2,5 metros, bico múltiplo com acessório para carpetes, piso frio e rodo, bico canto e escova, Cor: Amarelo e Preto, Certificado INMETRO.	R\$ 611,46	R\$ 611,46	27537
869	6	1	Unid.	Máquina de algodão doce profissional, 4 Pés Emborrachados anti derrapante; Bacia de Alumínio Polido; Regulador de Potência; Tela Digital com alto Brilho; Potência máxima: 1800W; Carenagem 100% Inox com revestimento Epóxi; Capaz de produzir 4 algodões doce por minuto; Peso total: 8,0Kg; Voltagem: Bivolt, funciona tanto em 110v como em 220v.	R\$ 1.144,84	R\$ 1.144,84	27538
869	7	1	Unid.	Máquina de crepe suíço profissional, 12 Cavidades; Com termostato para controle de temperatura; lâmpada piloto; Prensa em alumínio maciço; Resistência blindada; Estrutura em aço inox escovado; Tensão elétrica: 220V; ALTURA: 19,5cm. LARGURA: 27,5cm. PROFUNDIDADE: 40cm. PESO BRUTO: 9 Kg. Garantia: 6 meses.	R\$ 1.178,34	R\$ 1.178,34	27539
869	8	1	Unid.	Escada de alumínio, 4 degraus, Tipo de posição: Tesoura; Materiais da estrutura: Alumínio; Altura máxima da escada: 1.34 m; Altura da escada fechada: 1.4 m; Largura: 41 cm; Com pés antiderrapantes; Com trava de segurança; Inclui plataforma; Com certificado INMETRO.	R\$ 202,60	R\$ 202,60	27600
869	9	2	Unid.	Suporte TV Monitor Bi-Articulado TV LED LCD	R\$ 93,10	R\$ 186,20	27601
869	10	1	Unid.	Geladeira / Refrigerador: Capacidade Total (L) 451 L; 2 portas; Eficiência Energética A+; 1 gaveta; Display LED; Tipo de Degelo Frost Free; com Compartimento extra frio; Porta ovos; Capacidade Freezer (L) 98; com Recipiente para guardar gelo; NÍVEL DE RUÍDO (dBA): 42 NÍVEL DE RUÍDO (dBA): Externo; Garantia mínima de 01 ano.	R\$ 3.932,33	R\$ 3.932,33	27602
Total da despesa					R\$	7.255,77	

Equip. e Mater. Permanente		Instrumentos Musicais e Artísticos	Código da Despesa: 9204	
879	11	1	Unid.	
		Teclado Musical 61 teclas; Simula Piano com Função Controle de Toque; Sensibilidade nas Teclas; entrada USB para Pendrive; Display LCD; 600 Timbres / 300 Ritmos; 40 Musicas Demonstração para acompanhar; Percussão no teclado; Controle de Volume / Volume do Acorde / Controle e Volume do Ritmo; Dedo único / Acorde com dedos / Timbre / Acorde fechado); Funções: Iniciar / Parar / sincronizar / Preencher / Metrônomo / Controle de Tempo; Função de Programação de Ritmo / Gravação e Reprodução; Pitch Bend / Vibrato / Sustain / Touch (controle de toque); Transpose (Recurso Controle de transposição / Divisão de teclado; 04 Memórias Internas / M1 / M2 / M3 / M4; Função uma tecla / Seguir / Conjunto; Entrada para USB e Entrada P2 para Microfone; Entrada para Áudio / Smartphone; Saída para Fone de Ouvidos ou Caixa amplificada ou Mesa de Som; Fonte Bivolt Inclusa (110 e 220 volts); Dimensões: Largura: 97,1cm / Profundidade: 37,9cm / Altura 14cm; Garantia: 03 Meses.	R\$ 1.104,06	R\$ 1.104,06
				27603
		Total da despesa		R\$ 1.104,06

Equip. e Mater. Permanente			Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Código da Despesa:	
880	12	1	Ar-Condicionado Split Inverter 12000 BTUs; Quente e Frio; 220V	R\$	2.722,33
869	13	1	Fragmentadora Trituradora Picotadeira De Papel 16 folhas A4; 220V; 22 litros; cesto tipo gaveta; cor preta.	R\$	920,16
Total da despesa				R\$	3.642,49
9205					
2.722,33	27604				
920,16	27605				
3.642,49					
Equip. e Mater. Permanente			Mobiliário em Geral	Código da Despesa:	
869	14	1	Quadro Cortiça Moldura Alumínio 120x90cm; com moldura em alumínio natural e cantos plásticos, tampo com acabamento em cortiça, base em cardboard e chapa de fibra de madeira. Para uso de alfinete tipo taça, para quadro de cortiça. Comprimento: 1,20cm; Largura: 0,90cm; Altura: 0,05cm; Peso: 2,40 Kg	R\$	164,43
869	15	1	Quadro Cortiça Moldura Alumínio 60x40cm.	R\$	56,07
Total da despesa				R\$	220,50
2206					
164,43	27606				
56,07	27607				
220,50					
Equip. e Mater. Permanente			Equipamentos para áudio, vídeo e foto	Código da Despesa:	
869	16	2	Smart TV de 32", resolução 4K Ultra HD, tecnologia LED, 60Hz de frequência, sistema operacional webOS 23 e processador α5 AI Processor 4K Gen6, conectividade via Bluetooth e Wi-Fi, 3 entradas HDMI e 2 USB.	R\$	959,05
Total da despesa				R\$	1.918,10
9207					
959,05	27608				
1.918,10					
Equip. e Mater. Permanente			Mobiliário em Geral	Código da Despesa:	
918	17	4	Poltrona individual, tecido corino, cor preta, estrutura de madeira em eucalipto, dimensões: Altura: 77 cm; Largura: 70cm; Profundidade: 83 cm; peso: 8 kg.	R\$	193,53
918	18	20	Cadeira de Escritório Diretor Fixa; Dimensão de Assento: Largura: 49,0 cm; Profundidade: 48,0 cm; espessura: 6,3 cm; Dimensão de Encosto: Largura: 46,5 cm; Altura: 48,3 cm; Espessura: 5,9 cm; Material do Revestimento Sintético; cor preta; Peso Suportado: 110 kg; com suporte para os braços.	R\$	306,33
				R\$	6.126,60
2206					
193,53	27609				
306,33	27610				
6.126,60					

918	19	5	Unid.	Cadeira Presidente, espuma injetada, costura em linhas gomada, base giratória com capa protetora, base a gás com sistema relax, sistema de regulagem de altura do assento, braços SL com regulagem de altura, contra capa protetora em polipropileno no assento e encosto, revestimento em couro ecológico na cor preta, assento e encosto com curvaturas ergonômicas, dimensões do produto: Assento: 49 x 48 cm (L x P); Encosto: 46 x 61 cm (L x A); Medidas externas com braços: 61 x 117 x 66 cm (L x A x P); Peso recomendado: até 120 kg; certificado de garantia e manual de ergonomia. Garantia mínima de 01 ano.	R\$ 870,67	R\$ 4.353,35	25620 26330
					Total da despesa R\$		11.254,07
Equipamentos, Peças e Acessórios para Automóveis							
883	20	1	Unid.	Bebê Conforto Cadeirinha Infantil: com protetor de cabeça e ombreiras; para crianças de 0 a 13Kg; com tecido acolchoado e antialérgico removível para lavagem; Acompanha cobertura protetora (capota) removível; com certificados e selo do INMETRO; Materiais dos Componentes: Alça: Polipropileno de alta qualidade; Forração: 100% poliéster dublado de alta qualidade; Concha: Polipropileno de alta qualidade; cinto de segurança: Cadarços costurados de alta resistência; Protetor de cabeça: 100% poliéster dublado de alta qualidade; Ombreiras: 100% poliéster dublado de alta qualidade; Dimensões do Produto: Comprimento: 51 cm; Largura: 35 cm; Altura: 28 cm;	R\$ 326,65	R\$ 326,65	20299
					Total da despesa R\$		326,65

Equip. e Mater. Permanente			Equip. de TIC- Impressoras	Código da Despesa:	
926	21	1	Impressora multifuncional a jato de tinta com eco tank - Impressora multifuncional a jato de tinta com eco tank de 04 cores com as seguintes atestísticas mínimas: Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free™ PrecisionCore® de 4 cores(CMYK); Resolução máxima de impressão: 4.800 x 1.200 dpi; Velocidade de impressão ISO:15,5 ppm em preto e 8,5 ppm colorido (A4/Carta); Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 20ppm em cores (A4/Carta); Tempo de Processamento da Primeira Página: 9 segundos em preto e 15 segundos em cores; Impressão automática frente e verso. Cópia: Velocidade de cópia ISO: Preto 11 cpm e cor 5,5 cpm (A4/Carta); Qualidade de cópia: 600 x 600 dpi; Tamanho máximo da cópia: Ofício (ADF). Especificações do scanner: Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido; Resolução óptica: 1.200 x 2.400 dpi; Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída; Profundidade de bit monocrômico: 16 bits de entrada, 1 bit de saída; Profundidade de bit de tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída; Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm; Velocidade de digitalização: 12 segundos por página em preto e 27 segundos por página em cores (200dpi). Conectividade: Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®, Ethernet 10/100; Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD; Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD; Segurança WLAN: WEP (64bits/128bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3- SAE (AES). Manual do Papel: Suporte de Papel: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 x 315 mm), Folio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meia carta, A6, A5, B6, B5; Foto: 4" x 6" (10 x 15 cm), 5" x 7" (13 x 18 cm), 8" x 10" (20 x 25 cm); Envelope: n°10, e definido pelo Usuário: 54 x 86 mm até 215,9 x 1200 mm; Tamanho máximo do papel: 215,9 mm x 1200 mm; Tipos de papel: Papel Comum e Papeis Especiais Epson; Capacidade de entrada de papel: Bandeja frontal para até 250 folhas (A4/Carta/Ofício); Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4; Alimentador automático de folhas (ADF) para até 30 folhas para fácil digitalização e cópias (A4/Carta/Ofício). Detalhes da Impressora: Visor LCD: LCD colorido de 2,4"; Softwares inclusos: CD de instalação e download pela Web; Driver da impressora e demais softwares específicos. Energia: Voltagem: AC 100 - 240 V / 50 Hz - 60 Hz; Consumo de energia: 12W no modo operação e 0,9W em repouso. Deve acompanhar a impressora: Guia de instalação, CD de instalação e softwares, cabo de alimentação de energia, cabo USB, 4 garrafas de tintas de inicialização originais: preta, ciano, magenta e amarela. Garantia mínima de 01 ano.	R\$ 2.498,33	R\$ 2.498,33
276.11				R\$ 2.498,33	2.498,33
			Total da despesa	R\$	2.498,33

Descrição conforme anexo.

EM: 28/02/25

Mara D. Biancon
Setor de Patrimônio
Mara Denise Biancon

27613

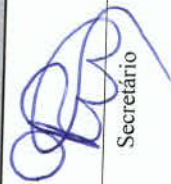
Material de Consumo				Material Elétrico Eletrônico	Código da Despesa:	
496	22	3	Unid.	Refletor, Led, 100w, Holofote Bivolt, Prova D'água, Luz Branco Frio, Material: Alumínio, Luminosidade: 9000 Lumens, Vida útil estimada em 30.000 horas, Frequência: 50/60 Hz, Ângulo de abertura: 120°, Temperatura de operação: 20oC a 50oC, Economia de energia em até 80%, Uso: externo com proteção IP67 (à prova de poeira e protegido contra jato potente de água).	R\$	55,80
					R\$	167,40
497	23	1	Unid.	Sensor de presença/movimento; alarme anunciador sonoro: Cor: Branco; Ajuste de Volume: 4 níveis; Alimentação: 3 Pilhas AAA ou Fonte de Energia 5V; Altura: 10 cm; Largura: 7 cm; ITENS INCLUSOS: 1x Sensor de Presença Alarme Sem Fio; 1x Suporte; 2x Parafusos; 1x Cola dupla face.	R\$	63,72
					R\$	63,72
				Total da despesa	R\$	231,12
Material de Consumo				Material de limpeza e Higiene	Código da Despesa:	
406	24	4	Unid.	Dispenser alavanca, toalheiro para papel bobina.	R\$	183,06
					R\$	732,24
				Total da despesa	R\$	732,24
Material de Consumo				Outros materiais de Consumo	Código da Despesa:	
865	25	1	Unid.	Relógio de parede analógico 30 cm, preto e branco;	R\$	43,82
					R\$	43,82
				Total da despesa	R\$	43,82
				Total Geral da despesa CRAS	R\$	36.633,83

27615

27614

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente									
PROJETO / ATIVIDADE:				1017 - Patrulha Agrícola Municipal					
Fonte de Recursos:				1500					
Equip. e Mater. Permanente				Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos					
Cód. PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRICÃO					
627	37	1	Unid.	KIT - Bomba de Abastecimento 12 Volts para Óleo Diesel com BY- PASS, Autoaspirante, filtro em Y, Fusível de 30 Ampere, Medidor Mecânico de 4 dígitos, Bico Manual em Alumínio, Suporte, 4 metros de Mangueira 3 /4, e 1,5 metros de Mangueira de Sucção com conexão de 1" Polegada, Ciclo de trabalho de no mínimo 20 minutos, Vação de 40 litros por minuto.					
				R\$		2.120,75		R\$	
				Vlr. Máx. Item		Vlr. Total		Cód. Almox.	
						2.120,75		27612	
				R\$		2.120,75		R\$	
				Total da despesa Agricultura		R\$		2.120,75	
TOTAL GERAL R\$ 38.754,58									


 Responsável pela Elaboração


 Secretário


 Empenhos


 Almoxarifado
 07/03/2025